



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**  
**CONTINUAÇÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2017 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.019/2017**

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 27 de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), anexo ao Gabinete do Prefeito Municipal, localizada na Praça Coronel José Adolfo, nº 28 – CEP: 38.183-085 – Centro em Araxá/MG, em continuidade à sessão pública de licitação do dia 26/02/2018, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados conforme Decreto nº 188 de 05 de julho de 2017, anexo aos autos, para dar continuidade na apreciação, análise e julgamento dos documentos de habilitação (ENVELOPE 1) das empresas participantes do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2017, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.019/2017**. Assim, todos os invólucros contendo a documentação de habilitação das licitantes foram abertos, os quais foram devidamente rubricados e analisados pela CPL e certamistas presentes. Da análise e exame da documentação de habilitação apresentada, os membros da CPL decidiram, por unanimidade de seus membros, habilitarem as seguintes empresas: **1) CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ nº 01.030.942/0001-85; **2) CGC CONCESSÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.345.506/0001-03; **3) CONSERBRAS MULTI SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 66.343.518/0001-36; **4) CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A**, inscrita no CNPJ nº 16.565.111/0001-85; **5) CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.695.693/0001-00; **6) ECP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.385.669/0001-44; **7) EXPRESSO JF LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.038.002/0001-96; **8) KTM ADMINISTRAÇÃO E ENG S/A**, inscrita no CNPJ nº 26.279.935/0001-42; **9) LIARTH LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.579.889/0001-40; **10) LIMPEBRAS ENG AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00609820/0001-85; **11) LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.011788/0001-99; **12) PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 627.719.083/0001-20; **13) VALPORTO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.096.264/0001-70 e **14) VINA EQUIPAMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.230.611/0001-51, por atenderem os requisitos de habilitação previsto no instrumento convocatório. Por sua vez, em razão de descumprimento das regras editalícias, quanto à apresentação dos documentos de habilitação, a CPL, por unanimidade, com as razões abaixo descritas, inabilitou as seguintes empresas licitantes: **1) AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 16.647.297/0001-11, pelo seguinte motivo: Não apresentou relação explícita dos veículos, máquinas e equipamentos, conforme previsto no item 7.4.7 do edital, bem como, deixou de apresentar o atestado técnico operacional, previsto no item 7.4.3 do instrumento convocatório. **2) BIOSTEC CONST E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, inscrita no CNPJ nº 05455796/0001-90, pelos seguintes motivos: apesar de ter apresentado o atestado solicitado no item 7.4.2 do edital (COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL), o mesmo não atende os requisitos mínimos exigidos no item 7.4.3.5 do instrumento convocatório. **3) CHRONOS ENGENHARIA SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.754.138/0001-00, pelos seguintes motivos: pela falta de comprovação de vínculo empregatício (Item 7.4.1.1, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” d edital). Apesar de apresentar o atestado descrito no item 7.4.3 (COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL), o mesmo não atende os quantitativos exigidos na alínea “a” do referido item. **4) CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.219.643/0001-44, pelo seguinte motivo: apesar de ter apresentado o balanço patrimonial, o mesmo não veio instruído com peças obrigatórias, qual seja, o recibo de entrega do balanço e na memória de cálculo dos índices, apresentou valores diversos do extraído do balanço analisado, contrariando assim o exigido no item 7.5.2 do instrumento convocatório. Ademais, o balanço patrimonial foi apresentado de forma mesclado e incompleto, ou seja, com algumas peças do SPED e outras peças do balanço autenticado na Junta Comercial. **5) CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.565.082/0001-72, pelo seguinte motivo: apresentou a certidão negativa de débitos estadual com data vencida. Ainda, a empresa não goza dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. **6) CONSTRUTORA SINARCO**, inscrita no CNPJ nº 03.367.118/0001-40, pelo seguinte motivo: Apesar de apresentar o atestado descrito no item 7.4.3 (COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL), o mesmo não atende os quantitativos exigidos na alínea “a” do referido item. **7) CONTORNO CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ nº 22.247.399/0001-42, pelos seguintes motivos: apesar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
**Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão**  
**Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)**  
**Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145**

de ter apresentado o balanço patrimonial, o mesmo foi apresentado de forma mesclada, com algumas peças do SPED e com balanço autenticado na Junta Comercial. E ainda, apresentou a declaração prevista no item 7.4.7 do edital, relação explícita dos veículos, máquinas e equipamentos, expedida por empresa estranha ao certame, observando-se tratar de cópia não autenticada e nem sendo apresentado o original para autenticação. **8) DELURB AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.219.106/0001-49, pelo seguinte motivo: Apresentou o atestado descrito no item 7.4.3 (COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL), em nome de empresa estranha ao certame, qual seja, DELTA CONSTRUÇÕES S/A. Deixando assim, de comprovar sua capacidade técnico-operacional. **9) DPARK SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.791.684/0001-90, pelo seguinte motivo: não apresentou o atestado solicitado no item 7.4.2 do edital (COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL). **10) ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS**, inscrita no CNPJ nº 03.505.277/0001-64, pelo seguinte motivo: apesar de ter apresentado o atestado descrito no item 7.4.3 (COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL), o mesmo não atende os requisitos mínimos exigidos no item 7.4.3.5 do instrumento convocatório. **11) GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.410.984/0001-53, pelo seguinte motivo: apesar de ter apresentado o balanço patrimonial, o mesmo veio incompleto, faltando as demonstrações contábeis, em especial o ativo, sendo assim impossibilitando a análise do balanço, bem como a falta do termo de autenticação do referido balanço, contrariando o exigido no item 7.5.2.3.3. **12) QUANTUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.839.994/0001-41, pelo seguinte motivo: apesar de ter apresentado o balanço patrimonial, o mesmo foi apresentado de forma incompleta, faltando o termo de autenticação, sendo impossível verificar sua veracidade no site da Junta Comercial, contrariando o exigido no item 7.5.2.3.3. **13) TERRASA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 11.553.360/0001-37, pelo seguinte motivo: apesar de ter apresentado dois atestados, conforme o descrito no item 7.4.3 do edital (COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL), os mesmos não atendem os requisitos do edital. Senão vejamos: I) um atestado não atende o item 7.4.3, alínea “a” do edital, e II) o segundo atestado não atende item 7.4.3, alínea “a” do edital, e nem o item 7.4.3.5 do instrumento convocatório. **14) TRANSVIAS CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.883.194/0001-40, não apresentou o atestado, conforme o descrito no item 7.4.3 do edital (COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL). **15) W.F EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES DIVINSE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.474.431/0001-39, representante legal LUCIANO R. DINIL, inscrito no CPF nº 035.267.956-57, apresentou o atestado, conforme o descrito no item 7.4.3 do edital (COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL), entretanto, o mesmo não atende o item 7.4.3.5 do instrumento convocatório. Após, a decisão supramencionada, o Presidente da CPL deu a palavra aos licitantes presentes para manifestação sendo que a representante da empresa **LIARTH LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.579.889/0001-40, a Sra. Amanda Raphaela Pinto, solicitou que fosse constado em ata as seguintes considerações: *“Venho requer a realização de diligência, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93, com o fim de esclarecer qual o quantitativo de resíduos sólidos coletados no município de Buritizeiro, diante da informação do valor anual de 830.000 (oitocentos e trinta mil) toneladas. O fato é relevante, pois a empresa LIARTH, ora requerente, realiza coleta de lixo no município vizinho, Pirapora, que conta com 53.000 (cinquenta e três mil) habitantes e a coleta uma média mensal de 850 (oitocentos e cinquenta) toneladas mês, contra o que foi indicado no atestado apresentado de um município de 28.000 (vinte oito mil) habitantes, de Buritizeiro”*. Em ato contínuo, o Presidente reiterou que envelopes de Propostas de Preços (ENVELOPE 2), não seriam abertos nessa sessão, ante o aguardo de prazo recursal. Dessa forma, os invólucros das Propostas de Preços (ENVELOPES 2) permanecem lacrados, rubricados e sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação. Lado outro, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da lavratura desta Ata, para caso queiram, as licitantes apresentem suas razões de recurso. Outrossim, havendo interposição de recursos, será assegurado o direito constitucional de ampla defesa e contraditório para as licitantes, para apresentação de contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da devida intimação para o ato. Ademais, as razões e contrarrazões de recurso, deverão ser apresentadas via e-mail, qual seja, [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br). Assim, transcorrido o prazo de apresentação de recurso e o seu devido processamento, será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOMA), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS (IOFMG) e JORNAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
**Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão**  
**Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)**  
**Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145**

HOJE EM DIA, o resultado da decisão, bem como, a data da sessão pública de licitação, para a abertura e julgamento dos invólucros de Propostas de Preços (ENVELOPE 2). Por fim, esta Ata será disponibilizada no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br). A presente sessão foi encerrada às 19h00min deste dia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata, com 03 (três) páginas escritas no anverso, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

---

FABRÍCIO ANTÔNIO DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DA C.P.L

---

VICENTE MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
SECRETÁRIO DA C.P.L

---

JOÃO BOSCO FRANÇA  
MEMBRO DA C.P.L

---

AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP  
CNPJ Nº 16.647.297/0001-11  
DALEMOM GERMANO QUERIDO MAIA  
CPF Nº 040.799.446-75

---

BIOSTEC CONST E SOLUÇÕES AMBIENTAIS  
CNPJ Nº 05.455.796/0001-90  
DEMETRIO BARRETO GRANATA  
CPF Nº 033.713.066-31;

---

CGC CONCESSÕES LTDA  
CNPJ Nº 01.345.506/0001-03  
OLEGÁRIO ZANDONAIDE TEODORO  
CPF Nº 030.624.876-07

---

CONSERBRAS MULTI SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 66.343.518/0001-36  
WALTER FERREIRA SOARES  
CPF Nº 191.093.346-53

---

CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A  
CNPJ Nº 16.565.111/0001-85  
GUSTAVO LINCOLN FIGUEIREDO  
CPF Nº 013.279.046-75

---

DELURB AMBIENTAL LTDA  
CNPJ Nº 24.219.106/0001-49  
VERONICA ANDREA PEREIRA SCHINAIDER  
CPF Nº 058.758.657-50

---

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
CNPJ Nº 03.505.277/0001-64  
DANIEL MACHADO LOPES VENTURA  
CPF Nº 077.946.029-47

---

LIARTH LTDA  
CNPJ Nº 04.578.889/0001-40  
AMANDA RAPHAELA PINTO  
CPF Nº 080.476.046-27

---

LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA  
CNPJ Nº 00.609.820/0001-85  
JULIANA DE FÁTIMA RODRIGUES  
CPF Nº 032.951.546-27

---

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº 62.011.788/0001-99  
JOHNY LIMA MAGALHÃES  
CPF Nº 391.900.838-30

---

VALPORTO SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ Nº 12.096.264/0001-70  
MARLOW ANDRADE BRASIL  
CPF Nº 425.344.318-46

---

CHRONOS ENG. SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAL LTDA  
CNPJ nº 11.754.138/0001-00  
DJALMA MARCELINO DUARTE  
CPF nº 492.795.646-68